



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 029/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte ao senhor Valdir Dörner.”

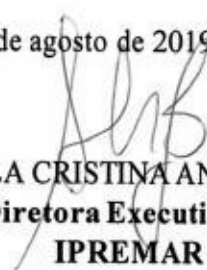
A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Maria do Carmo Marques Dörner, ocorrido em 08/08/2019, portadora da cédula de identidade n° 7.937.410, inscrita no CPF n°: 639.974.109-25, servidora Aposentada Por Tempo de Contribuição, no cargo de Professora, conforme Portaria n° 002/2015, de 07/07/2015, com proventos integrais, sem paridade, em favor do senhor **Valdir Dörner**, cônjuge do “de cujus”, portador da carteira de identidade n° 1.350.047, e CPF n° 497.260.489-15, conforme processo administrativo n° 2019.012 do IPREMAR.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/08/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 23 de agosto de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 23/08/2019.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@terra.com.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 025/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte ao senhor Ademar Colman.”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Madalena Halinski Colman, ocorrido em 29/07/2019, portadora da cédula de identidade nº 7.396.803, inscrita no CPF nº: 717.713.609-68, servidora Aposentada Por Invalidez, no cargo de Servente, conforme Portaria nº 007/2016, de 16/08/2016, com proventos integrais, sem paridade, em favor do senhor **Ademar Colman**, cônjuge do “de cujus”, portador da carteira de identidade nº 7.396.897, e CPF nº 557.210.369-15, conforme processo administrativo nº 2019.009 do IPREMAR.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/07/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de agosto de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 19/08/2019.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 024/2019

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com direito a paridade à servidora Sra. RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA.”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da EC nº47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade, à servidora Sra. **RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 717.643, inscrita no CPF sob o n.º 658.023.499-72, efetiva no cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, matrícula 10090-00, nível 05/40h, referência “I”, lotada na Escola Municipal Francisco Jablonsky, com proventos integrais, correspondendo a totalidade da sua remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.008 do IPREMAR.

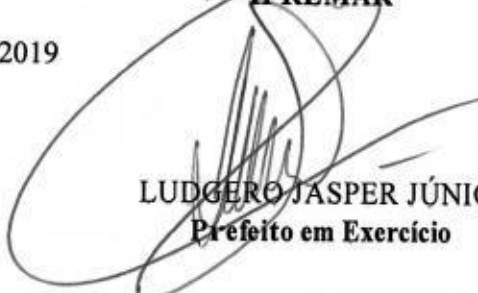
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 02 de agosto de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 02/08/2019


LUDGERO JASPER JÚNIOR
Prefeito em Exercício



IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225
Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 023/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com direito a paridade à servidora Sra. **LORENA CRISTINA DE LIMA PAIVA.**”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da EC nº47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade, à servidora Sra. **LORENA CRISTINA DE LIMA PAIVA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.135.197, inscrita no CPF sob o n.º 420.926.209-91, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, matrícula 003, nível H-2, lotada na Câmara de Vereadores de Araquari, com proventos integrais, correspondendo a totalidade da sua remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.007 do IPREMAR.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 01 de agosto de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 01/08/2019


LUDGERO JASPER JÚNIOR
Prefeito em Exercício